



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

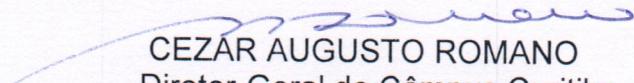
Portaria nº 336, de 29 de agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.588, de 10 de dezembro de 2013;
considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e o Decreto nº 5.707/2006;
considerando a mensagem eletrônica do Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, datada de 29/08/2016.

RESOLVE

retificar o item "3" da portaria nº 008, de 13 de maio de 2005, referente a Licença Capacitação de **CARLA BARSOTTI** matrícula SIAPE nº 2122260, onde se lê "relativa ao quinquênio de 06/02/1995 a 31/08/1995 e 01/09/2000 a 05/02/2005", leia-se "relativa ao quinquênio de 01/09/2000 a 31/08/2005"

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba